



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 286, de 31 de maio de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4416.2022.0014252-47,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **ADILSON AMORIM DE SOUSA**, cadastro nº. 72.346248; **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro nº. 72.372447; **JOÃO REIS NOVAES**, cadastro nº. 74.517847; **MARCOS PROFETA RIBEIRO**, cadastro nº. 74.382231 e **MARIA CRISTINA DANTAS PINA**, cadastro nº. 72.367751, lotados no Departamento de História – DH, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em História.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR